



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 20/2024 ao Projeto de Lei nº 322/2024

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 322/2024:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	002	COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Valor		R\$ 100.00,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA
Função	11	TRABALHO
Subfunção	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa (Prog.)	0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA
Ação (Proj. Ativ.)	2133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

		CRIATIVA E SOLIDÁRIA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$100.000,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, \$DATA ATUAL EXTENSO\$.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 9695/2024 - 30/10/2024 17:47 - PROCESSO 443/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por iniciativas voltadas para a geração de trabalho e renda na promoção da economia solidária, popular e criativa em nosso município, a necessidade de expansão e fortalecimento da IPECS - Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária revela-se fundamental, visto o número de inscritos exceder o número de vagas fornecidas. Este projeto surge como resposta a um contexto socioeconômico em que muitas pessoas buscam oportunidades para desenvolver suas habilidades, criar seus próprios empreendimentos e contribuir ativamente para o crescimento da economia local.

Considerando o cenário atual, no qual a economia solidária tem se destacado como uma alternativa viável e eficaz para enfrentar desafios socioeconômicos que se fez presente desde o período da pandemia, tais como o desemprego, informalidade e a desigualdade. Através da cooperação, da autogestão e do incentivo a empreendimentos coletivos, a economia solidária e criativa oferece uma perspectiva de inclusão e desenvolvimento econômico.

Considerando que, a crescente demanda por iniciativas de economia solidária que reflete a necessidade premente de criar oportunidades para grupos historicamente subrepresentados e economicamente desfavorecidos. A IPECS, por meio de treinamentos, capacitação e assistência técnica, contribui para a emancipação econômica de comunidades locais, estimulando a criação de empreendimentos autossustentáveis.

Considerando que, a IPECS desempenha um papel crucial na promoção dos empreendimentos locais de economia criativa, fomentando a inovação, a cultura, as artes e a produção de bens e serviços criativos. Isso não apenas enriquece a identidade cultural do nosso município, mas também contribui para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis alinhado com as ODS's e com grande potencial de expansão.

Diante do exposto, a ampliação dos recursos destinados à IPECS é vital para dar continuidade e fortalecer o seu importante trabalho na promoção da economia solidária, popular e criativa. O aumento do investimento permite atender a uma crescente demanda por essas iniciativas, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente vibrante em nosso município. Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação desta emenda parlamentar para o benefício de nossa comunidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2024.

GUILHERME BIANCO